



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017

Pregão Presencial nº 069/2017

Processo nº 3069/2017

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **MARCELINO RODRIGUES 22583057804**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.502.128/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 518.024.449.116, com endereço a Rua Anibal Branquinho, nº 363, Bela Vista, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, Fone: 16 99412-5503, neste ato representada por seu diretor, doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato terá o prazo de duração até o dia 19 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria de Administração e Finanças do Município. Responsável: Serviços Administrativos. Funcional Programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39. Ficha: 025; b) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Funcional Programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39. Ficha: 119 e c) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Meio Ambiente. Funcional Programática: 185412046.2078. Natureza: 3.3.90.39. Ficha: 170.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 19 de dezembro de 2018.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

MARCELINO RODRIGUES 22583057804
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo